

## RESOLUÇÃO Nº 176 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Leonardo Cavalcante Pinheiro dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de abril de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



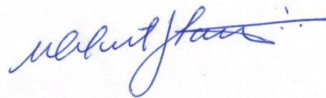
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro